



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 140, DE 2019

Apresentada em: 9.9.2019
Aprovada em: 9.9.2019
Rejeitada em:


Clodoaldo José Borges
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

A Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig) desenvolve o Projeto Energia Cidadã, realizado por meio do Programa Energia Inteligente, que possibilita a substituição de equipamentos de alto consumo (lâmpadas, geladeiras e chuveiros) por outros mais eficientes e econômicos, reduzindo o consumo e a demanda de energia nas casas dos consumidores de baixa renda de Minas Gerais.

Além disso, orienta os consumidores sobre o uso eficiente e seguro da energia elétrica.

Segundo informações disponibilizadas no *site* da empresa, nos anos de 2017 e 2018 a Cemig investiu 55 milhões no Energia Cidadã, beneficiando aproximadamente 110 mil famílias do Estado.

Trata-se de projeto de grande alcance social e ambiental, seja porque representa alívio para o orçamento familiar dos beneficiários, seja porque diminui a necessidade de energia elétrica, em razão da eficiência energética, favorecendo, assim, a sustentabilidade ambiental.

Diante do exposto, apresento a Vossa Excelência a presente indicação, a ser encaminhada ao Presidente da Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig), ouvido o Plenário, pela qual solicito a inclusão do Município de Indianópolis no Projeto Energia Cidadã, executado pela empresa mediante o Programa Energia Inteligente.

Sala das Reuniões, 9 de setembro de 2019.


CRISTIANE DIAS DE OLIVEIRA RODRIGUES
Vereadora